



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 237, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 298, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, do Mapa de Riscos, Documento de Oficialização de Demanda, Termo de Referência e demais documentos referentes à aquisição de equipamentos de tecnologia de informação e comunicação para o IFRS – *Campus* Bento Gonçalves, em conformidade com o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 4 de abril de 2019 – Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital.

Art. 3º DESIGNAR, como membros da Equipe de Planejamento, os servidores a seguir, que foram prévia e expressamente cientificados, em cumprimento do disposto no Art. 29, §5º, da IN supramencionada:

Jonatas Campos Martins – Siape nº 2383686

Paula Zonatto – Siape nº 1443867

Thiago Grassel dos Reis – Siape nº 3061117

Valdir Roque Lavandoski – Siape nº 1607719

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria nº 148/2020